

PORTARIA Nº 425/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2024- SECD;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **RICARDO LIMA DA SILVA**, mat. 7157, portador da Carteira de Identidade nº 531817842-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 416.226.848-77, ocupante do cargo de Motorista Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 11 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Handwritten scribbles and faint markings in the upper left quadrant.

Small handwritten mark or signature in the lower right corner.

